

PORTARIA Nº 2060 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA PORTARIA Nº 1.970 DE 05 DE
AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 26.794/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.970 de 05 de agosto de 2026 que concedeu a Gratificação de Incentivo a Titulação a Servidora **RITA DE CASSIA LEMOS RIBEIRO**, tornando-a sem efeitos;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 13 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 569D-D6A4-80D9-A053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 13/08/2026 18:36:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 14/08/2026 20:04:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 17/08/2026 14:24:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 17/08/2026 14:25:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/569D-D6A4-80D9-A053>